



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 045, de 10 de maio de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 60/2017/PRAE/UFC,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO ESTÊVÃO DE MESQUITA LIMA SIAPE nº 2295339, CPF nº 756.445.253-68, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2017 (Processo nº 015598/2016-38), Pregão nº 62/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa SEGUROS SURA S.A, que tem como objeto a contratação de serviços de seguros de acidentes pessoais para todos os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Ceará - UFC, nos Campi Fortaleza (Pici, Porangabussu e Benfica), Sobral, Quixadá, Russas e Crateús e para alunos vinculados ao Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR da Universidade Federal do Ceará - UFC durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas tanto em ambiente terrestre quanto aquático costeiro e em alto mar, tendo como Fiscal Suplente o servidor FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE CRUZ, SIAPE nº 1551748, CPF nº 589.517.333-00, ambos lotados na Coordenação do Restaurante Universitário.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração